



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de março de 2024 às 11:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5773219: DECRETO GP/Nº 30/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5773219>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO GP/Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em 15 de março de 2024 de Graziela Acordi Correa, nomeada para o cargo de Professora na Educação Infantil;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Larissa de Souza, nomeada para o cargo de Fisioterapeuta em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Augusto Henrique Dos Santos, nomeado para o cargo de Analista Administrativo em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

CONSIDERANDO que os candidatos José Cristóvão da Cruz Filho e Sérgio Valério Escobar Filho, nomeados pela Decreto GP/Nº 19, de 14 de fevereiro de 2024, para os empregos públicos de Técnico em Enfermagem e Médico Psiquiatra/CAPS, respectivamente, não apresentaram a documentação para posse no prazo de 30 dias;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Aline Alves de Castro, nomeada para o emprego público de Médico Clínico Geral/ESF em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Nicole Lazzari Garcia, nomeada para o emprego público de Assistente Social em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Érica Felisbino Bristot, nomeada para o emprego público de Médico Clínico Geral/CAPS em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Julia França Ferreira, nomeada para o emprego público de Psicólogo/CREAS em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

CONSIDERANDO que houve a desistência de Roberto Arruda, nomeado para o emprego público de Coordenador do CRAS em 13 de março de 2024, pelo Decreto GP/Nº 29;

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Analista Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) VALERIO GOMES DA SILVA, classificado em 2º lugar;
- b) AYUMI RICKEN ARIMA, classificado em 3º lugar;

II – Para o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas/semanais:

- a) HELTON CORSINI CALDEIRA, classificado em 2º lugar;

III – Para o cargo de Professor – Educação Infantil, com carga horária de 20 horas/semanais:

- a) JILLIAN MENEGHEL, classificado em 8º lugar;

IV – Para o cargo de Analista Ambiental, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) LUIZ FERNANDO SCHMIDT, classificado em 1º lugar;
- b) NEMESIO FURLAN, classificado em 2º lugar.

V – Para o cargo de Arquiteto, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) DEBORA DA SILVA DASSOLER, classificada em 1º lugar.

VI – Para o cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) MARCOS ROBERTO NASCIMENTO SOUSA, classificado em 1º lugar;
- b) MARILIA FERREIRA MARCINEIRO, classificada em 2º lugar;
- c) AMANDA RINALDI, classificada em 3º lugar.

VII – Para o cargo de Engenheiro Ambiental, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) CAMILA COLOSSI FELIPPE, classificada em 2º lugar;
- b) THAYNARA SANTOS SVALDI, classificada em 3º lugar;

VIII – Para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) FILIPPE ECHAMENDI POSSAMAI, classificado em 1º lugar.

IX – Para o cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) ARLEI RODRIGUES MADALENA, classificado em 1º lugar;
- b) VILMAR GONÇALVES, classificado em 2º lugar;
- c) MURILO SOUZA PACHECO, classificado em 3º lugar;
- d) RICHARD DA ROSA, classificado em 4º lugar.

X – Para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) PATRICIA PAVAN DOS SANTOS, classificada em 4º lugar;
- b) MÁRCIA TATIANE DA ROSA, classificada em 5º lugar;

c) DAIANE ISLENE MACIEL DE JESUS, classificada em 6º lugar.

Art. 2º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regido pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I - Para o emprego público de Assistente Social, com carga horária de 40horas/semanais:

a) MÁRCIA GOMES ROMERO DE SIMAS, classificada em 2º lugar.

II - Para o emprego público de Médico Clínico Geral/CAPS, com carga horária de 10horas/semanais:

a) MAURÍCIO MORETTO SALVARO, classificado em 2º lugar.

III - Para o emprego público de Médico Clínico Geral/ESF, com carga horária de 40horas/semanais:

a) ANDRÉ GABRIEL GRUBER, classificado em 7º lugar.

IV - Para o emprego público de Psicólogo/CREAS, com carga horária de 40horas/semanais:

a) TATIANE PIRES TAVARES, classificada em 2º lugar.

V - Para o emprego público de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40horas/semanais:

a) ANA CAROLINA DA SILVA, classificada em 4º lugar;

b) ALEXANDRA KANAREK MORONA FERNANDES, classificada em 5º lugar;

c) NORMA DEALTINA REBÊLO, classificada em 6º lugar;

d) SILVANA REINHARDT ANTUNES, classificada em 7º lugar;

e) MARIA DO CARMO DE LIMA ABILIO, classificada em 8º lugar.

VI - Para o emprego público de Médico Psiquiatra/CAPS, com carga horária de 20horas/semanais:

a) LUCAS VINICIUS BORTOLI DEBARBA, classificado em 3º lugar.

VII - Para o emprego público de Coordenador/CRAS, com carga horária de 40horas/semanais:

a) PATRICIA TRISTÃO ABBATTI, classificado em 2º lugar.

VIII - Para o emprego público de Enfermeiro, com carga horária de 40horas/semanais:

a) MARCOS ROBERTO NASCIMENTO SOUSA, classificado em 1º lugar.

IX - Para o emprego público de Médico Psiquiatra/CAPS, com carga horária de 20horas/semanais:

a) LUCAS VINICIUS BORTOLI DEBARBA, classificado em 3º lugar.

Art. 3º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 20 de março de 2024.

**LUIS GUSTAVO CANCELLIER**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.